

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 344 / 25

Data:	Horas:
Ofício nº:	
Aprovado na	SD - SO
realizada em	25/08/25
SEM	adendo
Assinatura: Carlos Taciano Goulart	
Presidente	

Assunto: Solicitação de estudo para ampliação do sistema de biodigestores e instalação de coletores estratégicos de resíduos orgânico.

Ref: 021/2025

Bertioga, 12 de agosto de 2025.

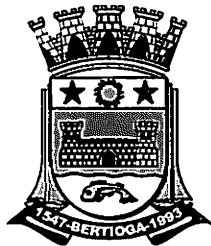
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando que o município atualmente dispõe de apenas uma unidade de biodigestor, cuja capacidade de processamento é limitada diante do volume potencial de resíduos orgânicos produzidos em nossa cidade, indico que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais pastas competentes, seja realizado estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação de pelo menos mais um equipamento de biodigestão.

A proposta inclui também a criação de pontos coletores estratégicos de resíduos orgânicos em restaurantes, condomínios residenciais e



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

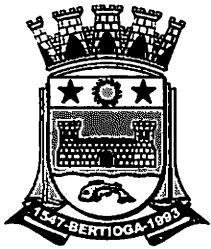
**Taciane
Souart**

comerciais, feiras livres, mercados municipais e no Centro de Controle de Zoonoses, locais que geram resíduos orgânicos de origem vegetal e animal em grande volume. Esses coletores, devidamente vedados e adaptados, facilitariam a logística, garantiriam segurança sanitária e aumentariam a quantidade de material processado pelo biodigestor.

A ampliação dessa infraestrutura traria benefícios expressivos ao município, como:

- Economia direta na conta de energia elétrica e gás de cozinha, pois o biogás gerado pelo biodigestor pode ser utilizado em cozinhas comunitárias, iluminação de prédios públicos e até em sistemas de aquecimento, reduzindo significativamente o consumo das concessionárias;
- Redução do custo com transporte e destinação de resíduos para aterros sanitários;
- Produção de biofertilizante para manutenção de praças, jardins e hortas comunitárias, diminuindo a compra de adubos químicos;
- Controle de odores e pragas nos pontos de geração de resíduos;
- Contribuição para a redução de emissões de gases de efeito estufa;
- Educação ambiental e engajamento social no correto manejo dos resíduos.

Vale destacar que, com um segundo biodigestor, estima-se que a produção de biogás possa suprir parte considerável da demanda energética de setores específicos da administração pública, liberando recursos que poderiam ser direcionados a outras áreas prioritárias, como saúde, educação e assistência social.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, A Secretaria de Governo e Gestão e às demais Secretarias competentes.

Antonio Carlos Tacianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Elisângela da Silva Padrão
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora